



















## Termo de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

#### Solicitação de Compras Nº 46450

**TIPO: CARTA-CONVITE** 

A SORRI-BAURU, por intermédio de seu Setor de Compras e sob orientação de sua Diretoria Executiva torna pública a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO TIPO CARTA-CONVITE, com objetivo de selecionar empresa (s) para fornecimento de solução completa de outsourcing de impressão - SCOI (locação de equipamentos e fornecimento de insumos entre outros, conforme especificações estabelecidas neste edital).

A presente Cotação Prévia de Preço obedece ao estabelecido pelo Regulamento Interno de Compras da Instituição.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. A contratação de empresa especializada para fornecimento de solução completa de outsourcing de impressão (SCOI), locação de equipamentos, fornecimento de insumos entre outros, deve incluir:
- 1.1.1. A disponibilização e instalação de equipamentos novos, de primeiro uso ou em excelente estado de conservação;
- 1.1.2. A disponibilização e implantação de solução para o monitoramento, gerenciamento e bilhetagem;
- 1.1.3. O fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel;
- 1.1.4. A prestação dos serviços de implantação, treinamento, gestão, assistência técnica e de manutenção.
- 1. 2. Quantitativo dos equipamentos e cópias.

TIPO	<b>QUANTIDADE</b>	COTA MENSAL: IMPRESSÕES E CÓPIAS
TIPO I	6	19.000 (TOTAL)
TIPO II	1	100

QUANTIDADE DE IMPRESSORAS POR SETOR
TIPO I TIPO II























PESSOAL - BLOCO E	1	0
FINANCEIRO/CONTABILIDADE - BLOCO E	1	0
AMBULATÓRIO ORTOPEDIA - BLOCO G	1	0
COMERCIAL/VENDAS - BLOCO E	1	1
SECRETARIA REABILITAÇÃO - BLOCO B	1	0
REABILITAÇÃO - BLOCO C	1	0
TOTAL	6	1

1	.3.	Red	uisitos	Ohric	jatórios.
•			aioitoo	CDITE	jatorioo.

1.3.1.	Tipo I:
	Máquina nova, sem uso anterior
	Velocidade de impressão 35ppm A4
	Sistema de impressão a laser
	Função cópia, scanner e impressão
	Memória mínima de imagens 512MB
	Frente e verso automático
	Resolução de impressão 600 dpi
	Resolução mínima para digitalização 600 dpi
	Interface de rede 10/100/1000
	Controle de cotas, senhas e usuários
	Capacidade de papeis: 01 bandeja para 500 fls. + 01 bandeja para 100 fls
1.3.3.	Tipo II
	Máquina nova, sem uso anterior
	Policromático
	Frente e verso automático
	Resolução para impressão 1.200 dpi
	Interface de rede 10/100/1000
	Caso a impressão não seja a laser, deve conter tecnologia resistente à água e
	descoloração

# 2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os interessados que atenderem a todas as exigências legais e as contidas neste edital e seus anexos.

#### 3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS





















3.1. As propostas deverão ser enviadas até às 23h59 do dia 28/06/2024 para o e-mail: compras@sorribauru.com.br , fazendo referência a:

#### Solicitação de Compra Nº46450

- 3.2. As propostas deverão ser feitas com a logomarca da empresa.
- 3.2.1 Razão social da empresa, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários (banco, agência e conta);
- 3.2.2. Descrição dos produtos e serviços, marca e modelo/tipo do produto, certificações exigidas, se for o caso, devendo atender as especificações técnicas solicitadas, bem como outras informações complementares necessárias;
- 3.2.3. Preços unitários de acordo com os praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- 3.2.4. Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os custos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
- 3.2.5. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 dias e o prazo do contrato, caso ocorra, de 36 meses.

# 4. DA HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá enviar ao e-mail compras@sorribauru.com.br para análise, no prazo máximo de dois dias úteis após a publicação da classificação, conforme a relação a seguir:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

#### 5. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).





















c) Termo de Adesão ao CÓDIGO DE ÉTICA, CONFORMIDADE ADMINISTRATIVA, POLÍTICAS E PRINCÍPIOS DE INTEGRIDADE DA SORRI-BAURU, conforme Anexo II do Código de Ética da SORRI-BAURU, disponível no link abaixo:

https://sorribauru.com.br/custom/678/uploads/codigo-de-etica-sorri-bauru.pdf

#### 6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1 O julgamento das propostas levará em conta o MENOR PREÇO, incluindo sua compatibilização com os valores praticados no mercado.
- 6.1.1 O critério para a seleção da proposta priorizará o MENOR PREÇO, desde que o mesmo atenda as especificações técnicas mencionadas no item 1.3.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente processo deverão ser encaminhados até dois dias úteis anteriores à data de encerramento, por intermédio do endereço eletrônico: compras@sorribauru.com.br
- 7.2. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.
- 7.3. Se o fornecedor vencedor recusar-se a entregar o produto objeto desta cotação, inclusive na forma e condições aqui previstas, será convocado outro fornecedor ou nova cotação prévia de preços, sem prejuízos das sanções pelo desatendimento.

Bauru, 25 de junho de 2024.

Maria Elisabete Nardi
Diretora Executiva